



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Diretoria de Educação Profissional**

**PLANO DE CURSO**  
**TÉCNICO EM TEATRO**

**BRASÍLIA – DF**  
**2019**

**IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN</b>
<b>BASE LEGAL</b>	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016; Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999. Lei Federal nº 9.394/1996. Resolução nº 1/2018-CEDF.
<b>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	Técnico em Teatro
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	Assistente de Produção Cultural
<b>MODALIDADE</b>	Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	800 Horas

**Documento revisado pela Equipe da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional GEP/DIEP, da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).**

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco “C”, 8º Andar  
Brasília – DF – CEP: 70.040-020 - Fone: (61) 3901-2596

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO</b>	<b>5</b>
<b>2. OBJETIVOS DO CURSO</b>	<b>6</b>
<b>3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS</b>	<b>7</b>
<b>4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO</b>	<b>9</b>
<b>5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>9</b>
<b>6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ</b>	<b>11</b>
<b>7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS</b>	<b>22</b>
<b>8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES</b>	<b>25</b>
<b>9. AVALIAÇÃO DO CURSO</b>	<b>26</b>
<b>10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES</b>	<b>26</b>
<b>11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO</b>	<b>28</b>
<b>12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS</b>	<b>29</b>
<b>13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS</b>	<b>30</b>
<b>14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>31</b>

### **APRESENTAÇÃO**

Trata o presente documento do Plano de Curso do curso técnico de nível médio, de Técnico em Teatro, a ser desenvolvido como parte da estratégia de fortalecimento da Política de Educação

Profissional, por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que apresentarem as condições previstas em documento específico.

O curso Técnico em Teatro, inserido no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design se apresenta como uma possibilidade de formação de jovens e adultos, alinhada com as demandas de formação técnica no Distrito Federal, visando formar profissionais com as competências necessárias para atuar, interpretar e representar como artistas, escrever textos, projetar figurinos, adereços, maquiagem e iluminação cênica, lecionar como arte-educadores e atuar nas gestões e produções culturais.

Este Plano de Curso segue as orientações normativas nos âmbitos Federal e Distrital, a saber: Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a Resolução nº 1/2018-CEDF, Lei nº 5.524/1968, associada ao exercício profissional, Ocupações CBO associadas: 374215 - Maquinista de Teatro e Espetáculos (Técnico de Teatro).

Assim, o Plano de Curso, quando aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados à sua área.

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos transversais, bem como, a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular e encaminham para o item que define a avaliação das aprendizagens e o plano de permanência e êxito escolar dos estudantes. Por fim, são descritos os recursos humanos, físicos e didático-pedagógicos necessários para a execução do curso e os devidos critérios que definem o aproveitamento de estudos

## **1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO**

O Curso Técnico em Teatro está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design e foi autorizado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora

está sendo atualizado, com as devidas alterações, de forma que possa ser ofertado pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distrital ou federal.

O campo de atuação da área de produção cultural é extremamente exigente e requer profissionais que, além de uma sólida formação, possuam a capacidade de auto formação para planejar intervenções, atuar de forma crítica, reflexiva e criativa, adaptando-se às mudanças do cenário sociocultural. Neste contexto, destacam-se, também, habilidades de gestão e de empreendedorismo por meio da criação e de recursos gerenciais de cooperativas, incubadoras, agências no setor de publicidade e de entretenimento e do financiamento advindo dos setores público e privado, respeitando os valores éticos, estéticos, políticos e reafirmando o compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas aos princípios de cidadania.

O Curso Técnico em Teatro - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design - tem por finalidade suprir o quadro de carência e ausência na formação profissional e tecnológica dos artistas em artes cênicas que pretendem atuar nas áreas de criação, entretenimento, projetos culturais, projetos artísticos pedagógicos em teatro na região Centro-Oeste.

O curso visa expandir e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica para a população do Distrito Federal, buscando abrir as oportunidades educacionais e formativas para os trabalhadores em arte dramática, qualificando-os para geração de trabalho, emprego e renda, formando indivíduos capacitados para o exercício da cidadania e da profissão, tendo em vista que a profissão é regulamentada, necessitando de registro profissional para a atuação em espaços de cultura, arte e entretenimento, conforme a Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que regulamenta o exercício da profissão, o Decreto Federal nº 082.385, de 05 de outubro de 1978, regulamenta a mencionada lei e o Decreto Federal nº 95.971, de 27 de abril de 1988 que altera o decreto mencionado.

Ao propor o Curso Técnico em Teatro, a SEEDF mostra sua preocupação com as demandas locais, além de estimular e apoiar processos educacionais inovadores que levem à emancipação do cidadão focado no desenvolvimento socioeconômico.

A SEEDF, por intermédio de suas Unidades Escolares, busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio, promovendo a formação profissional, com vistas à elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de Teatro. Assim, o curso Técnico de Nível Médio de Teatro, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, visa ao melhor atendimento nesses serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

### **2.1. OBJETIVO GERAL**

Capacitar o profissional na área de teatro, qualificando-o, instrumentalizando-o e formando-o tecnicamente como agente cultural na área teatral para atuar profissionalmente, com vistas ao suprimento da demanda do setor de forma criativa, autônoma, ética e responsável socialmente, contribuindo assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, artístico e cultural local.

### **2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Possibilitar a formação de agentes culturais multiplicadores, favorecendo a transformação da comunidade pela experiência educativa e cultural;
- Desenvolver os potenciais de sensibilidade e expressividade artísticas bem como os conceitos da linguagem teatral, por meio de ação teórico-prática;
- Proporcionar a formação de profissionais capazes de lidar com teorias, conceitos e métodos próprios do teatro;
- Fortalecer atividades de extensão que possibilitem integração entre o Curso Técnico de Teatro e a comunidade, pelo intercâmbio dos saberes populares e acadêmicos através de oficinas;
- Possibilitar a formação de cidadãos capazes de participar ativamente da vida da comunidade, identificando o seu papel como agente promotor da transformação social por meio do fazer artístico e cultural;
- Corroborar no desenvolvimento da cidadania, enfatizando a adequada postura profissional, o conhecimento dos deveres, dos direitos e da responsabilidade social, econômica, cultural e ambiental;
- Promover condições de aprendizagem artística emancipada, mobilizada e transformadora, favorecendo ao estudante condições de inserção socioprofissional;
- Promover a formação e o preparo de profissionais capazes de distinguir as diversas fases da produção teatral;
- Capacitar profissionais, oferecendo uma base de conhecimentos instrumentais artísticos e culturais, desenvolvendo competências para atuarem na área de produção, pesquisa e criação no campo do teatro;
- Qualificar o profissional para vivenciar, pesquisar e explorar as ferramentas técnicas para a formação do ator, as histórias e diversas teorias teatrais;

- Desenvolver qualidades, competências e habilidades físicas e intelectuais para que o profissional possa atuar em diversos campos afins à atividade teatral, tais como atuação, produção, direção, iluminação, sonoplastia, cenografia, figurino, maquiagem, dança;
- Possibilitar a avaliação, reconhecimento e certificação de conhecimentos adquiridos na Educação Profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;
- Incentivar o desenvolvimento do potencial criativo e inovador dos estudantes, como forma de privilegiar sua capacidade de problematizar acerca dos diferentes momentos e demandas do mundo do trabalho.

### **3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS**

O processo metodológico do curso de Técnico em Teatro privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento, conforme o Parecer CNE/CEB nº 7/2010. Os objetivos descritos na organização curricular foram definidos com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com a área de teatro. Tais objetivos serão alcançados por meio de um desenho metodológico que valoriza a prática pedagógica, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento.

A incorporação de tecnologias atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, propiciando aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que permitam maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Finalmente, essas tecnologias oportunizam o trabalho em equipe, bem como o exercício da ética, responsabilidade social e atitude empreendedora.

Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os estudantes nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como: elaboração e implementação de planejamento, registro e análise de aulas e atividades realizadas; problematização do conhecimento, considerando os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do estudante, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes; contextualização dos conhecimentos, valorizando as experiências dos estudantes, sem perder de vista

a (re)construção dos saberes; elaboração de materiais didáticos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas; disponibilização de apoio pedagógico para estudantes que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem; diversificação das atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais, visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, grupos de estudos e outros; organização do ambiente educativo visando articulação de múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais da vida.

Dessa forma, por meio do processo educativo, serão criadas situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito ao próximo e que possibilitem aos estudantes, o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

Assim, durante o curso, o estudante será capacitado para elaborar, executar e coordenar projetos relacionados a prática de teatro, seguindo princípios estéticos, normas técnicas de qualidade, meio ambiente, de saúde e segurança no trabalho.

O curso de Técnico em Teatro inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus Módulos, com carga horária definida. Serão realizadas de forma concomitante ao desenvolvimento dos componentes curriculares, por professores habilitados de forma que se promova que em todos os módulos haja o desenvolvimento de atividades voltadas para ampliar a performance deste técnico. No desenvolvimento das Práticas Profissionais, os estudantes devem participar de eventos culturais, espetáculos e festivais, além disso, farão montagem, produção e execução de espetáculos teatrais (teatro/dança/música) utilizando os espaços cênicos, ritmo, movimento, leitura escrita e dramática, construção de personagens, produção e confecção de adereços, figurinos e cenários, manipulação de maquiagem artística, além da produção de peças.

#### **4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

O curso de Técnico em Teatro será ofertado por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do DF, em consonância com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. As condições para ingresso dos estudantes neste curso, assim como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula, serão divulgados por meio de processo seletivo, previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Este curso será ofertado nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.



## **5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS**

Os egressos do curso técnico de nível médio de Técnico em Teatro deverão ter um perfil caracterizado pelas competências básicas e profissionais que permitam o desempenho seguro e eficiente da qualificação profissional de Assistente de Produção Cultural aos estudantes aprovados no primeiro módulo do curso e o diploma de técnico de nível médio de Técnico em Teatro, aos estudantes que concluírem, com aprovação, os dois módulos e comprovarem a conclusão do Ensino Médio.

Em suas atribuições, o Assistente de Produção Cultural estará habilitado a executar as seguintes tarefas:

- Auxiliar na implementação de projetos de produção de espetáculos artísticos e culturais (teatro, dança, ópera, exposições e outros), audiovisuais (cinema, vídeo, televisão, rádio e produção musical) e multimídia;
- Gerir um negócio com visão, mobilizando e articulando conceitos e princípios de empreendedorismo e habilidades na definição de estratégias que contribuam para a sustentabilidade do empreendimento;
- Contribuir de forma ética e profissional para a plena execução do planejamento de diversas ações culturais; ter noções de legislação cultural e normas de segurança e transporte;
- Ter domínio técnico da linguagem de distintas expressões artística-culturais; atuar com agilidade e criatividade para evitar potenciais riscos em ações culturais;
- Utilizar as diversas linguagens de comunicação e tecnologias para desempenhar com qualidade a função de assistente de produção;
- Adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade; ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

O técnico de nível médio Técnico em Teatro é o profissional familiarizado com as diferentes linguagens teatrais, bem como com os diversos sistemas geradores de signos do fenômeno teatral. Possui conhecimento e domínio de técnicas e métodos de trabalho corporal, vocal, improvisacional, bem como de interpretação, criação cênica e elaboração e desenvolvimento de projetos artístico culturais. Os conteúdos teóricos e práticos proporcionam uma visão do fenômeno teatral como forma de conhecimento crítico da realidade e de uma atuação transformadora e criativa sobre ela. É um profissional preparado para exercer a função de ator/atriz e/ou ainda de técnico em uma das outras áreas específicas, reconhecendo, refletindo e agindo sobre a comunidade em que vive.

Mais especificamente, este técnico deve: interpretar, representar, dar corpo e voz a personagens, textos, cenas, máscaras, ideias, formas e objetos; improvisar cenas, cantar, performatizar,

imaginar, exprimir, dar forma e volume, criar e transformar; fazer uso de variadas técnicas de criação artística, expressão vocal e corporal; escrever textos. Realizar atividades de produção, fomento, formação, pesquisa e memória em teatro; projetar figurino, adereços, cenários, maquiagem e iluminação cênica; desenvolver a capacidade de síntese, de crítica, de autocrítica, de inovação e de reflexão.

Desta forma, o técnico será um profissional competente para atuar em teatros e espaços alternativos para apresentação de espetáculos. Além de trabalhar em grupos e companhias de teatro, empresas de vídeo, radiodifusão, cinema e TV. Podendo exercer cargos em instituições públicas e privadas de difusão cultural e artística, empresas de eventos e recreação e projetos socioculturais. Inclusive com possibilidades de verticalização para cursos superior de tecnologia em produção cultural, bacharelado e/ou licenciatura em teatro e bacharelado em cinema.

## **6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ**

O curso técnico de nível médio de Técnico em Teatro, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, será ofertado na modalidade presencial, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas, divididas em dois módulos com 400 (quatrocentas) horas cada.

Em atendimento ao princípio da flexibilidade na estruturação dos componentes curriculares, o curso está organizado no formato de dois Módulos, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas cada, contextualizados a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam uma saída com qualificação intermediária e a formação final com a habilitação pretendida.

Foram utilizados os seguintes critérios na organização dos módulos:

- Identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação;
- Identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares da área profissional;
- Organização dos processos de ensino e aprendizagem;
- Uma estimativa de carga horária.

O desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados interdependentes, estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitem uma progressão paralela à formação desejada. Assim, o elenco de componentes curriculares contempla a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional, considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho. O primeiro módulo ampliará e aprofundará as competências necessárias para atender à qualificação Profissional de Assistente de Produção Cultural

e terá por objetivo a construção de um conjunto de competências que estará servindo para dar suporte ao desenvolvimento de competências mais complexas, previstas para aprofundar no segundo módulo.

A organização curricular está estruturada em dois módulos:

- Módulo I - carga horária 400 horas - formação inicial, com saída intermediária que permite a qualificação profissional em Assistente de Produção Cultural, objetivando a inserção nas áreas das aprendizagens, nas competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido, bem como o perfil e o papel do profissional no âmbito da sua área de atuação.
- Módulo II - carga horária 400 horas - objetiva a complementação das competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido.

Ao concluir todos os componentes curriculares do módulo I (400 horas), o estudante receberá a certificação referente a qualificação profissional de Assistente de Produção Cultural, e ao concluir todos os componentes curriculares dos módulos I e II, o estudante receberá o diploma de Técnico de Nível Médio em Teatro, desde que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente.

A Matriz Curricular está estruturada de maneira que os componentes curriculares de cada Módulo possibilitam a devida qualificação e habilitação, definindo carga horária de cada componente, bem como definindo aqueles que devem ser considerados como pré-requisitos para outros componentes.

No decorrer do curso, os componentes curriculares podem ser reorganizados, ou seja, é possível mudar a ordem de oferta de um componente curricular dentro de um módulo ou para módulos diferentes, de acordo com as necessidades pedagógicas do perfil profissional ou para atender a necessidades estruturais da Unidade Escolar. No entanto, é necessário respeitar a exigência de pré-requisitos entre os componentes prevista na Matriz Curricular.

O curso de Técnico em Teatro inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus Módulos, com carga horária definida. Serão realizadas de forma concomitante ao desenvolvimento dos componentes curriculares, por professores habilitados de forma que se promova que em todos os módulos haja o desenvolvimento de atividades voltadas para ampliar a performance deste técnico.

A Matriz se desdobra em Ementário, que apresenta o conjunto de objetivos, compreendendo os conhecimentos que se espera que o estudante alcance ao longo e ao final de cada componente, com o devido conjunto de conteúdos que explicitam as bases tecnológicas referentes ao componente específico.

**6.1.MATRIZ CURRICULAR:**

Curso: Técnico em Teatro				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design				
REGIME DE MATRÍCULA: MODULAR				
<b>Módulo</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	1	Ética e Estética - Contemporaneidade	-	<b>40</b>
	2	Informática Instrumental	-	<b>40</b>
	3	Consciência Corporal	-	<b>40</b>
	4	Práticas Profissionais, com ênfase em encenação	-	<b>160</b>
	5	Empreendedorismo	-	<b>60</b>
	6	Elaboração de Projeto	-	<b>60</b>
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>			
Saída Intermediária	<b>Qualificação Profissional: Assistente de Produção Cultural</b>			
<b>II</b>	7	Estudos da Dramaturgia	-	<b>40</b>
	8	Voz, corpo e movimento	3	<b>120</b>
	9	Análise e Criação de texto	-	<b>80</b>
	10	Práticas Profissionais, com ênfase em criação em Cenografia, Iluminação e Sonoplastia	-	<b>120</b>
	11	Montagens	-	<b>40</b>
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>800</b>
<b>Hora/aula: 50 minutos</b>				
A carga horária será distribuída em 25h semanais				

## 6.2. EMENTAS

### MÓDULO I

<b>Componente Curricular</b>	<b>Ética e Estética - Contemporaneidade</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo I</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas</b>
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Desenvolver olhar estético diante da produção artística.</li> <li>● Compreender implicações da produção artística e responsabilizar-se por ela.</li> <li>● Apropriar-se da legislação pertinente à produção artística.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Postura do estudante em relação à obra de arte. Estética de vertentes artísticas. Olhar estético diante da produção artística. Como registrar uma obra (ABNT). Referenciação. Plágio. Créditos.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
FREIRE, P. <b>Pedagogia da Autonomia</b> , 43. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.			
GRAJEW, O. O que é responsabilidade social? In: <b>Simpósio Nacional de Empresas e Responsabilidade Social</b> . 1999			
STRECK, D. R. Paulo Freire: <b>ética, utopia e educação</b> . Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.			

<b>Componente Curricular</b>	<b>Informática Instrumental</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo I</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas</b>
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Identificar as principais formas de comunicação de dados entre computadores.</li> <li>● Descrever a organização funcional de um computador, identificando seus componentes.</li> <li>● Compreender a importância da segurança da Informação.</li> <li>● Utilizar programas aplicativos como processadores de texto, planilhas eletrônicas e editor de slides em suas atividades acadêmicas e profissionais.</li> <li>● Utilizar os recursos da Internet para comunicação por correio eletrônico e acesso a informação.</li> <li>● Manusear os principais programas de edição de vídeos, músicas e imagens.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Noções básicas sobre editores de texto. Introdução a softwares para criação de apresentações de slides. Elaboração de tabelas e relatórios para estruturação e manuseio de informações. Principais funções, comandos e operadores de uma planilha eletrônica. Análise e definição de aplicativo open-source mais indicado para realização de cada atividade. Programas de edição de vídeos, músicas e imagens.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
DOMINGUES, D. <b>A arte no século XXI</b> – a humanização das tecnologias, 1.ed. São Paulo: UNESP, 1997.			
JOHNSON, S. <b>A cultura da interface: como o computador transforma à nossa maneira de criar e comunicar</b> . Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2001.			
LOBO, E. J. R. BrOffice Writer - <b>Nova Solução em Código Aberto na Editoração de Textos</b> . Ciência Moderna, 2008.			

Componente Curricular	Consciência Corporal		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	40 horas
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Desenvolver habilidades perceptuais e motoras.</li> <li>● Sensibilizar a percepção sobre o movimento.</li> <li>● Refletir sobre a linguagem corporal.</li> <li>● Aprimorar relações psicofísicas.</li> <li>● Perceber a corporeidade como estímulo de criação.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
<p>Percepção do corpo em movimento. Estudo anatômico da estrutura óssea e muscular do corpo vivo. O corpo como suporte primordial no trabalho do ator. Conhecimentos básicos sobre o funcionamento do aparelho fonador. Voz como corpo. Atenção e cuidados com o corpo para o trabalho do artista cênico. A noção de técnica corporal e sua pluralidade. Indissociabilidade entre corpo e mente e sua relação com o ambiente, inserido num contexto artístico. Corpo e cultura.</p>			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
<p>BERTAZZO, I. <b>Corpo Vivo – Reeducação do Movimento</b>. São Paulo: SESC, 2010.  HANSEN, J. N. <b>Anatomia para colorir</b>, 2. ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2015.  QUINTEIRO, E. A. <b>Estética da Voz - Uma Voz Para o Ator</b>. São Paulo, Plexus Editora, 2007.</p>			

Componente Curricular	Práticas Profissionais, com ênfase em encenação		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	160 horas
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Praticar ações físicas performativas como elemento essencial do trabalho criativo do ator, ligando as fontes históricas e estéticas desta abordagem metodológica ao conceito contemporâneo de atuação.</li> <li>● Realizar treinamento físico que permita trabalhar o corpo e a voz, além de ampliar e reconhecer as suas potencialidades expressivas.</li> <li>● Criar cenas a partir de textos não-teatrais como poesias, contos ou crônicas ou textos teatrais curtos que permitam experimentar a sobreposição das ações aos textos.</li> <li>● Produzir e apresentar cenas com objetivo de refletir sobre a prática e vivenciar a relação palco-plateia.</li> <li>● Praticar ações físicas performativas como elemento essencial do trabalho criativo do ator, ligando as fontes históricas e estéticas desta abordagem metodológica ao conceito contemporâneo de atuação.</li> <li>● Realizar treinamento físico que permita trabalhar o corpo e a voz, além de ampliar e reconhecer as suas potencialidades expressivas.</li> <li>● Abordar na teoria e na prática as referências pioneiras das ações físicas nas principais pesquisas estéticas: Stanislavski, Meyerhold, Laban, Brecht, Artaud, Decroux e Grotowski.</li> <li>● Criar cenas a partir de textos não-teatrais como poesias, contos ou crônicas ou textos teatrais curtos que permitam experimentar a sobreposição das ações aos textos.</li> <li>● Produzir e a apresentar cenas com objetivo de refletir sobre a prática e vivenciar a relação palco-plateia.</li> <li>● Conhecer de forma tangencial as tendências artísticas contemporâneas.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
<p>Ações físicas: Os elementos de composição da ação física. A forma da ação: início, meio, ápice e fim. Os segmentos da ação: direção, qualidade, fluência, velocidade e ritmo. A ação física e a relação com os objetos, espaço, música. Aspectos pedagógicos da Interpretação Teatral: dinâmicas: energia, volume, intensidade, tempo e duração. Silêncio / pausas/transições. A composição de cenas</p>			

individuais e coletivas. Composição e sobreposição de partituras corporais e vocais. Imagens e formas. O estabelecimento das regras do jogo e os princípios do processo: Os fundamentos dos sistemas de Jogos teatrais. A relação palco/plateia. Consciência sensorial. Fiscalização. A ação como foco. O espaço como foco. A estrutura “onde, quem, o que”. Princípios da improvisação teatral: Imaginação, sensibilidade e expressividade do ator. Jogos de Improvisação. Predisposição orgânica para o jogo teatral. Concentração. Análise do personagem e caracterização física. Técnica do uso do palco, voz, corpo e texto. Investigação acerca da relevância da prática artística enquanto experiência educacional relevante, tendo em vista aspectos estéticos e históricos marcantes na contemporaneidade (Stanislavski, Meyerhold, Laban, Brecht, Artaud, Decroux e Grotowski). Tendências contemporâneas.

### Referências Bibliográficas

- ABENSOUR, G. **Vsevolod Meyerhold ou a invenção da encenação**. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- ARAÚJO, A. **A Gênese da Vertigem: o processo de criação de O Paraíso Perdido**. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- ARTAUD, A. **O teatro e o seu duplo**, 3. ed. Martins Editora, 2006.
- BOGART, A. **A preparação do diretor: sete ensaios sobre arte e teatro**. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- CHACRA, S. **Natureza e sentido da improvisação teatral**, 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- CHEKHOV, M. **Para o ator**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- DESGRANGES, F. **Pedagogia do Teatro: provocação e dialogismo**. São Paulo, Hucitec, 2010.
- GROTOWSKI, J. **Em busca de um teatro pobre**. Rio de Janeiro: Civil Bras. 1971.
- GUINSBURG, J. **Stanislavski, Meierhold & Cia**. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- KOUDELA, I. D. **Jogos Teatrais**. 11. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- MARTINS, M. B. **Encenação em jogo: experimento de aprendizagem e criação do teatro**. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.
- STANISLAVISKI, C. **A Construção da Personagem**. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2000.

Componente Curricular	Empreendedorismo		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 horas
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Identificar oportunidades de negócio no mercado artístico-cultural, analisando a viabilidade mercadológica, econômica e financeira, atendendo às demandas do mercado.</li> <li>● Aplicar noções básicas de empreendedorismo na elaboração de projetos.</li> <li>● Instrumentalizar o estudante para gerenciar seu percurso profissional, formulando e gerindo projetos culturais.</li> <li>● Conscientizar da necessidade de formação de equipe de trabalho multidisciplinar para viabilizar o sucesso do empreendimento.</li> <li>● Profissionalizar o trabalho artístico.</li> <li>● Analisar o plano de negócio.</li> <li>● Avaliar a necessidade de aplicação de recursos financeiros.</li> <li>● Analisar as ideias relacionadas com a criação de negócio, baseada em critérios objetivos e empresariais.</li> <li>● Interpretar fundamentos e objetivos do processo de pesquisa.</li> <li>● Identificar as oportunidades de negócio na área de atuação.</li> <li>● Identificar fatores que influenciam a fidelização de fornecedores e/ou clientes.</li> <li>● Identificar oportunidades de negócio no mercado artístico-cultural, analisando a viabilidade mercadológica, econômica e financeira, atendendo às demandas do mercado.</li> <li>● Aplicar noções básicas de empreendedorismo na elaboração de projetos.</li> </ul>			

<p><b>Bases Tecnológicas</b>          Noções básicas de empreendedorismo. Gestão empreendedora em arte e cultura - o homem e o espaço produtivo. Características do comportamento empreendedor. Como preparar e utilizar o plano de negócio. Como identificar oportunidades de negócios. Como identificar fontes e obter financiamento para o negócio. Gerenciamento e logística para fazer a empresa crescer. Liderando equipes inovadoras.</p>
<p><b>Referências Bibliográficas</b>          DEGEN, R. J. <b>Empreendedor (O):</b> fundamentos da iniciativa empresarial. São Paulo: Pearson Education, 2005. 368p.          DORNELAS, J. C. A. <b>Empreendedorismo:</b> transformando ideias em negócios. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.          MAXIMIANO, A. C. A. <b>Administração para empreendedores:</b> fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.          SALIM, C. S. et al. <b>Administração empreendedora:</b> teoria e prática usando estudos de casos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p>

Componente Curricular	Elaboração de Projeto		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 horas
<p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Elaborar projetos de iniciação científica.</li> <li>● Elaborar o pré-projeto: planejamento e simulação das ações de uma empresa - Agência Júnior.</li> <li>● Fomentar a sustentabilidade e o empreendedorismo.</li> <li>● Conhecer noções de empreendedorismo.</li> <li>● Promover o protagonismo juvenil e a autonomia intelectual. Fomentar processos criativos.</li> <li>● Estabelecer relações interpessoais.</li> <li>● Conhecer a legislação local para a realização de eventos.</li> <li>● Conhecer o conjunto das leis que regem a produção teatral.</li> <li>● Conhecer as noções de administração básicas para a criação de uma empresa (Júnior).</li> <li>● Conhecer as regras de segurança que norteiam a realização de eventos.</li> <li>● Planejar contratações necessárias para atender as demandas do evento nas diversas produções.</li> <li>● Entender e aplicar as principais técnicas de marketing.</li> <li>● Caracterizar Plano de Marketing.</li> </ul>			
<p><b>Bases Tecnológicas</b>          Metodologia científica. Iniciação científica. Elaboração do pré-projeto: construção da Agência Júnior – problema, apresentação, justificativa, objetivos, foco, missão. Sustentabilidade e tecnologia. Relações entre produção, consumo, meio ambiente. Estratégias de marketing e texto publicitário. Noções de empreendedorismo: a empresa, o produto, o consumidor, o mercado, negócios, finanças e estratégias de marketing, parcerias, terceirização. Elaboração e simulação das ações de uma empresa por meio do aplicativo do SEBRAE. Elaboração e desenvolvimento de projetos no ambiente escolar. Leis de incentivo e fomento à cultura: LIC/DF; FAC/DF; Lei Rouanet; ESV. Legislação local para realização de eventos; cadastro de entes e agentes culturais. Orientações de segurança em eventos. Noções de administração (criação de Empresa Júnior). Plano de Marketing</p>			



**Referências Bibliográficas**

- BERVIAN, P. A. **Metodologia de Pesquisa: Pesquisa Científica**, 6. ed. Editora: Prentice, Hall Brasil, 2006.
- COELHO, S. C. T. **Metodologia de Avaliação de Projetos Sociais**. Cortez Editora, 2016.
- FREDERICO, C. **Implantando uma Empresa**. 1. ed. Editora: Elsevier Editora, 2010.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. Editora Atlas, 2010.
- RAMAL, A. C. **Construindo Planos de Negócios**. 3. ed. Elsevier Editora, 2005.
- SALIM, C. S. **Construindo Planos de Empreendimentos**. 1. ed. Elsevier Editora, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Introdução ao Empreendedorismo**. 1. ed. Elsevier Editora, 2009.
- VIEIRA, D. R. **Gestão de Projeto do Produto**. 1. ed. Editora Campus, 2012.

**MÓDULO II**

Componente Curricular	Estudos da Dramaturgia		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40 horas
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Conhecer texto teatral, dramaturgo, concepção dramática ou teoria sobre o drama.</li> <li>● Compreender de modo ampliado a noção de dramaturgia, analisando seus modos de configuração também em escritas cênicas, sonoras, espaciais, autorais, performáticas, ou teóricas.</li> <li>● Desenvolver a capacidade analítica por meio do estudo aprofundado de procedimentos e formas de escrita dramática.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Estudo do fenômeno teatral: texto e espetáculo, o gênero dramático e as diferenças entre as formas narrativa e dramática. Leitura crítica de peças teatrais. O discurso teatral. A dramaturgia e sua relação com a literatura brasileira. Relação entre dramaturgia e história brasileira. A construção do texto dramático.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
ANUNCIACÃO, A. <b>Namíbia, não!</b> Salvador: EDUFBA, 2012.			
MAGALDI, S. <b>O texto no teatro</b> . 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.			
SINISTERRA, J. S. <b>Da Literatura ao Palco: dramaturgia de textos narrativos</b> . Coleção Biblioteca teatral. Ed. É Realizações, 2016.			

Componente Curricular	Voz, Corpo e Movimento		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	120 horas
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Reconhecer os aspectos anatomofisiológicos do aparelho fonoarticulatório.</li> <li>● Aplicar técnicas de bem-estar vocal para preservar a integridade do aparelho fonoarticulatório e otimizar a performance.</li> <li>● Empregar recursos de expressão fisiofônicos para criar situações dramáticas e performativas dominando tecnicamente o espaço e o tempo da ação.</li> <li>● Explorar e potencializar os recursos da comunicação e expressão oral nos diversos ambientes de atuação e espaços cênicos.</li> <li>● Conhecer e aplicar técnicas de aquecimento e desaquecimento corporal de forma a preservar a integridade física e otimizar a performance.</li> <li>● Reconhecer e aplicar domínio físico e psíquico.</li> <li>● Assimilar ritmo e musicalidade com as diversas formas de atuação corporal.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Fundamentos para a produção da voz na performance teatral. Aspectos anatomofisiológicos do aparelho fonoarticulatório. Técnicas de aquecimento e desaquecimento do aparelho fonoarticulatório			

e treinamento fisiofônico para a atuação cênica. Técnicas respiratórias para produção de altas intensidades e coordenação fono-respiratória. Dimensão acústica do teatro. O lugar da voz no teatro ocidental. Princípios da consciência corporal e da análise do movimento. Introdução ao desenvolvimento rítmico e psicomotor. Identificação de potencialidades e limites individuais. Consciência do corpo do ator em relação ao espaço/tempo e ao(s) outro(s). Reestruturação corporal. Eixo e alinhamento: técnicas de alongamento. Respiração. Aplicação de um procedimento básico de aquecimento corporal. Estudo do movimento. Estudo da expressividade: exercícios de conscientização da integração dos aspectos vital, emocional e mental para o desenvolvimento da expressividade. Treinamento fisiofônico para a atuação cênica. Prática do movimento, som e palavra como unidades expressivas. Ritmo e musicalidade.

### Referências Bibliográficas

ARAÚJO, A. **A Gênese da Vertigem: o processo de criação de O Paraíso Perdido**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

ARTAUD, A. **O teatro e o seu duplo**. São Paulo: Max. Limonad, 1984.

BARBA, E.; SAVARESE, N. **A arte secreta do ator**, 1. ed. É Realizações, 2012.

BOGART, A. **A preparação do diretor: sete ensaios sobre arte e teatro**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

CASTILHO, J. **Ritmo e dinâmica no espetáculo teatral**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

CHACRA, S. **Natureza e sentido da improvisação teatral**, 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

CHEKHOV, M. **Para o ator**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

DESGRANGES, F. **Pedagogia do Teatro: provocação e dialogismo**. São Paulo, Hucitec, 2010.

KOUDELA, I. D. **Jogos Teatrais**. 11. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

MARTINS, M. B. **Encenação em jogo: experimento de aprendizagem e criação do teatro**. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

Componente Curricular	Análise e Criação de Texto		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	80 horas
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ler e compreender textos teóricos e dramáticos sob uma visão assimilativa e criativa, incorporando a intenção estética do autor e a relação da obra com o contexto social para composição das personagens.</li> <li>● Contextualizar as personagens às várias realidades inerentes à obra e ao autor, utilizando várias linguagens artísticas, outros campos do conhecimento humano e estabelecendo relações com a interpretação dramática.</li> <li>● Integrar estudos e pesquisas na elaboração e interpretação de ideias e emoções, pesquisando métodos, técnicas e recursos inerentes à produção, interpretação, conservação e difusão artística.</li> <li>● Produzir e redigir roteiros de acordo com as normas.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Leitura e discussão de poéticas teatrais. Análise de textos e espetáculos. Dramatização de poemas e demais gêneros literários. Níveis de oralidade. Estratégias narrativas. Produção de roteiros. Redação de projeto.			

**Referências Bibliográficas**

ARISTÓTELES. **Poética**. Imprensa Nacional, 1994.  
 ARTAUD, A. **O teatro e seu duplo**, 3. ed. Martins Editora, 2006.  
 CARLSON, M. **Teorias do Teatro**, 1. ed. UNESP, 1997.  
 GADAMER, H. G. **Verdade e método**, 10. ed. Vozes, 2008.  
 GIROUX, S. M. **Cena e pensamento**. Perspectiva.1991.  
 HALL, D. **Para trás e para frente: um guia de leitura de peças teatrais**. Perspectiva. 1999.  
 ISER, W. **O ato da leitura**. Editora 34, 1999.  
 PAVIS, P. **A análise dos espetáculos**. Perspectiva, 2003.  
 \_\_\_\_\_. **Dicionário de teatro**. Perspectiva, 2000.

Componente Curricular	Práticas Profissionais, com ênfase em criação em Cenografia, Iluminação e Sonoplastia		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	120 horas
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Explorar as várias possibilidades do lugar cênico convencionais e alternativos e sua operacionalidade no contexto da peça teatral.</li> <li>● Desenvolver o trabalho em grupo e a valorização do mesmo;</li> <li>● Aprimorar artisticamente o convívio social e harmônico;</li> <li>● Desenvolver habilidades artísticas, criação e execução para a cena;</li> <li>● Exercício a criatividade, gerando, por meio da arte, a percepção de novas soluções para um mesmo evento.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
A criação em cenografia integrada à cena teatral. A luz integrada à cena: sua concepção, estudos de materiais, apresentação. Sonoplastia como técnica e processo de criação. Criação, gravação, montagem, roteirização e operação de trilha sonora para o teatro.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
CAMARGO, R. G. <b>Função estética da Luz</b> . Sorocaba: TCM, 2004.			
RATTO, G. <b>Antitratado de cenografia: variações sobre o mesmo tema</b> . São Paulo: Ed. SENAC, 2011.			
SCHAFFER, R. M. <b>O Ouvido Pensante</b> , 3. ed. UNESP, 2003.			

Componente Curricular	Montagens		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40 horas
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Conceber projeto cenográfico.</li> <li>● Aplicar fundamentos da composição e confecção de figurino conforme as exigências de composição da personagem.</li> <li>● Pesquisar e selecionar referências nas várias linguagens artísticas e campos do conhecimento e aplicar fundamentos da maquiagem conforme as exigências de composição do personagem.</li> <li>● Respeitar, no âmbito do fazer coletivo, os diferentes papéis e funções dos profissionais envolvidos em uma montagem teatral (diretor, produtor, figurinista, cenógrafo e outros).</li> <li>● Exercitar a transversalidade dos conhecimentos e dos saberes das demais disciplinas na montagem da peça teatral (figurino, maquiagem, cenário, atuação e etc.).</li> <li>● Desenvolver e comunicabilidade e expressividade em cena, vivenciando o compromisso do artista com o público.</li> <li>● Aplicar fundamentos estéticos de sonoplastia no contexto da criação.</li> <li>● Conceber projeto de sonoplastia.</li> </ul>			

- Reconhecer e aplicar recursos sonoros no processo da criação. Aplicar fundamentos estéticos de iluminação no contexto da criação.
- Conceber projeto de iluminação.
- Pesquisar e selecionar referências nas várias linguagens artísticas e campos do conhecimento, manipulando materiais para a obtenção de diferentes resultados.
- Respeitar, no âmbito do fazer coletivo, os diferentes papéis e funções dos profissionais envolvidos em uma montagem teatral (diretor, produtor, figurinista, cenógrafo e outros).
- Exercitar a transversalidade dos conhecimentos e dos saberes das demais disciplinas na montagem da peça teatral (iluminação, figurino, maquiagem, cenário, sonoplastia, atuação e etc.).
- Desenvolver e comunicabilidade e expressividade em cena, vivenciando o compromisso do artista com o público.

### **Bases Tecnológicas**

CENÁRIO: aberto; circo, anfiteatro; simultâneo; móvel; italiano; central; experimental; elementos constitutivos do espaço cênico; construção do espaço cênico; utilização de materiais alternativos para construção do espaço cênico. FIGURINO: história do vestuário; o traje; o figurino: cores, materiais, luz etc.; concepção e projeto de figurino; utilização de materiais alternativos para construção do espaço cênico. MAQUIAGEM: evolução histórica da maquiagem cênica; estudo da estrutura anatômica do rosto; maquiagens de caracterização para variadas obras culturais, criando relações entre o contexto (envelhecimento, rejuvenescimento, realistas, místicos, fantásticos, tipos), as técnicas e o uso adequado dos materiais e produtos. Maquiagem e iluminação: luz cor, corantes e pigmentos. Características e funções dos produtos utilizados para maquiagem. Tipos e funções de pincéis; práticas de assepsia e higienização de materiais. SONOPLASTIA: introdução aos princípios básicos de sonoplastia e sua aplicação cênica; a construção dos efeitos sonoros, formas de propagação, edição de matriz para suporte cênico; tratamento acústico do espaço cenográfico; elementos para a construção do suporte sonoro; os equipamentos e as formas de preparação acústica na sonoplastia; projeto e execução de sonoplastia; a gravação e a montagem da matriz para sonoplastia; projeto e execução de sonoplastia para texto de teatro. ILUMINAÇÃO: evolução das técnicas de iluminação através dos estilos de época; teoria e prática da iluminação; princípios básicos de eletricidade para iluminação; efeitos luminosos e sua aplicação; projeto de iluminação.

### **Referências Bibliográficas**

- APPIA, A. A Obra de Arte Viva. Editora Arcádia, s.d.
- BARRAUD, H. **Para Compreender as Músicas de Hoje**. São Paulo: Perspectiva, s.d.
- CAMARGO, R. G. **Som e Cena**. Sorocaba, SP: TCM Comunicação, 2001.
- CALANCA, D. **História social da moda**. Trad. Renato Ambrósio. Senac São Paulo, 2008.
- CAMARGO, R. G. **A Função Estética da Luz**. Sorocaba, SP: Ed. TCM Comunicação, 2000.
- CINTRA, F. C. M. **A Musicalidade como Arcabouço da Cena: caminhos para uma educação musical no teatro**. S. Paulo: ECA-USP, 2006. Tese de doutorado.
- DA VINCI, L. **Tratado da Pintura e da Paisagem: Sombra e Luz**.
- KOHLER, C. **A história do vestuário**. Martins Fontes, 2005.
- LAVER, J. **A roupa e a moda: uma história concisa**. Companhia das Letras, 2002.
- MENEZES, F. **A Acústica Musical em Palavras e Sons**. São Paulo: Fapesp/Ateliê, 2003.
- MOLINOS, D. **Maquiagem**. São Paulo: Editora Senac, 2007.
- RATTO, G. **Antitratado de cenografia, variações sobre o mesmo tema**, 2. ed. São Paulo: Editora SENAC, 2001.
- SARAIVA, H. A evolução estética da iluminação cênica: Uma introdução. **Cadernos de Teatro**, número 131 e 132, p. 19. Rio de Janeiro: Editora do Tablado, 1992.
- SCHAFFER, R.M. **O Ouvido Pensante**, 3. ed. UNESP, 2003.
- SERRONI, J. C. **Teatros: uma memória do espaço cênico no Brasil**. São Paulo: Senac, 2002.
- SOUZA, L. O. G. **A Música e os Efeitos Sonoros na Cena Teatral: reflexões sobre uma estética**. S. Paulo: ECA-USP, 2000. Tese de doutorado.

TRAGTENBERG, L. **Música de Cena**. S. Paulo: Perspectiva/Fapesp, 1999.

## 7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

O Regimento Escolar da Rede Pública do DF define as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

Para tanto, o processo educativo precisa ser reflexivo, investigativo, participativo, democrático e abrangente, envolvendo todos os aspectos pertinentes à formação integral do ser humano, permitindo o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem do estudante. Nesse sentido, a relação professor/estudante precisa também assumir caráter democrático, possibilitando amplo debate, diálogo, troca de conhecimentos, respeito e reciprocidade nas relações (FREIRE, 1997).

Nesse sentido, tendo em vista a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as Diretrizes de Avaliação propõem como instrumentos de avaliação estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, entre outras, além daquelas compreendidas como práticas laborais, que são estágios, visitas / excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo, intervenções sociais.

A utilização de tais instrumentos em cada componente curricular possibilitará que a avaliação assuma plenamente suas funções diagnóstica, contínua, processual e formativa, propiciando o desenvolvimento de competências nas diversas situações de aprendizagem.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos por componente curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e processual, bem como o domínio, pelo estudante, de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Será considerado aprovado em cada módulo o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada componente curricular; e o resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas converge para o conceito - APTO ou NÃO APTO, conforme descrito na Tabela a seguir (DISTRITO FEDERAL, 2015).

<b>Menção</b>	<b>Conceito</b>	<b>Definição Operacional</b>
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.

---

NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.
----	----------	---

---

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

A complexidade da formação do profissional Técnico em Teatro exige que o processo de avaliação se dê de forma contínua, sistemática, funcional, integrada e processual, fortalecendo seu caráter processual, possibilitado o estabelecimento do diagnóstico, do caráter formativo, da recuperação processual e final e o caráter somativo (KENSKI, 2007).

Portanto, espera-se um processo dinâmico, onde predomine a concepção qualitativa relacionada ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo, com foco essencial no processo. Dentre essas atividades constam pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudo de casos, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho, apresentação de seminários, simulações.

A avaliação deve se pautar por critérios e indicadores de desempenho, pois se considera que cada competência traz em si determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental que pode ser traduzido por desempenhos. Assim, pode-se dizer que o estudante adquiriu determinada competência quando seu desempenho expressar esse patamar de exigência qualitativa.

Assim, a avaliação envolverá os seguintes critérios:

- Domínio de conhecimentos, atitudes e habilidades pertinentes às competências esperadas do profissional técnico em Teatro;
- Capacidade de atuar com a pessoa, entendendo os processos inerentes ao comportamento e às relações humanas;
- Disposição para identificar e propor resolução para problemas, imprevistos ou não, tomando por base as concepções trabalhadas;
- Compreensão da diversidade humana, com atuação não discriminatória, baseada no respeito;
- Disposição para participar ativamente nas atividades teórico-práticas e em ações que envolvem o indivíduo, a família, a equipe de saúde e a comunidade;
- Envolvimento na organização e no desenvolvimento de trabalhos individuais e em grupos específicos, em todas as suas etapas;
- Realização de visitas educativas, com ações programadas, em locais e serviços de teatro;
- Disponibilidade para participar de projetos de pesquisa da escola ou de pesquisadores e instituições parceiros;
- Cumprimento das atividades previstas nos componentes curriculares, observando os mínimos legais de frequência e carga horária.

O alcance dos critérios elencados observará as dimensões, já nominadas anteriormente.

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante”.

Dessa forma, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecte déficit. O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, constituindo-se em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito à avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final. A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

A recuperação final ficará a critério do professor responsável pelo componente curricular e terá como propósito o alcance dos objetivos de aprendizagens não alcançados no decorrer do período letivo, ou seja, não deve ser de tudo que foi planejado para o componente curricular, mas apenas daquilo que, porventura, não foi devidamente desenvolvido.

## **8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES**

A evasão e a retenção escolar são consideradas um problema multifatorial que faz parte do contexto educacional, e suas consequências comprometem a vida social e profissional do estudante. A Unidade Escolar tem como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos, em cada componente

curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar e, conseqüentemente, de que o estudante interrompa formação e fique exposto à vulnerabilidade social.

Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, a Unidade Escolar utiliza as seguintes estratégias:

- Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;
- Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

## **9. AVALIAÇÃO DO CURSO**

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Os instrumentos avaliam o progresso do estudante na busca crescente de maior capacidade profissional, de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.



Este curso será avaliado, periodicamente, mediante a distribuição de um questionário e/ou outro instrumento formulado pela equipe pedagógica da Unidade Escolar, a fim de serem respondidos pelos docentes, estudantes, responsáveis legais dos estudantes, representante(s) da comunidade.

Após tabulados, a análise dos resultados será discutida pela equipe pedagógica nas reuniões, com o propósito de compartilhar experiências, sugestões e avaliações dos pontos positivos e negativos, com o objetivo de proporcionar o aprimoramento do referido curso.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar deve ser um processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta às possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

## **10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

O Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal estabelece os critérios para Aproveitamento, de conhecimentos e experiências do estudante. Tal compreensão está de acordo com a Resolução nº 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante

avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, de acordo com a legislação vigente, devendo ser comunicados à família e/ou responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora e coordenação do curso. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos adquiridos nos últimos 5 (cinco) anos.

Ao requerer aproveitamento de estudos, o estudante deverá anexar os documentos com as exigências abaixo relacionadas:

- Os estudantes advindos de outras instituições de ensino técnico de nível médio, por meio de transferência, deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso de origem, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações. Caso não haja compatibilidade das competências, será realizada uma avaliação de conhecimentos;
- Os estudantes advindos de instituições de nível superior deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações;
- Para conhecimentos adquiridos por meio informal, o estudante deverá apresentar documentos relativos à experiência profissional e ser submetido a uma avaliação de conhecimentos;
- Para conhecimentos adquiridos em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), o estudante deverá apresentar o certificado constando a ementa do referido curso, para que seja verificada a compatibilidade das competências e de carga horária, além de ser submetido a uma avaliação de conhecimentos.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento de estudos, assim, ele deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.

## **11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO**

Ao concluir os componentes curriculares dos dois Módulos do curso, o estudante fará jus ao Diploma de técnico de nível médio de Técnico em Teatro, vinculado ao eixo tecnológico Produção Cultural e Design, com o seguinte itinerário formativo:

1. Ao término do primeiro Módulo, com aprovação nos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Assistente de Produção Cultural. É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a apresentação da devida certificação do Ensino Médio ou equivalente.

## **12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS**

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca incluindo acervo específico e atualizado. Laboratório didático com espaço para ensaios e apresentações. Laboratório de Informática, com aplicativos básicos de escritório.

Esses laboratórios podem estar no espaço da Unidade Escolar ofertante do curso ou em espaços de outras instituições com as quais sejam estabelecidas parcerias, convênios, termos de cooperação, entre outros, devidamente comprovados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O quantitativo de docentes e outros profissionais para o curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta. Cabendo à SEEDF providenciar esses profissionais por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões, de acordo com as habilitações e aptidões exigidas para cada componente curricular, de acordo com a legislação vigente.

### **13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS**

As práticas profissionais estão inseridas na carga horária do curso, perfazendo um total de 280 horas.

O estudante deverá cumprir as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, de forma integrada ao desenvolvimento dos componentes curriculares, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor.

Durante a módulo I, o estudante será capacitado para ter conhecimento de ética e estética para a contemporaneidade, conhecimento de informática instrumental, ter consciência corporal, obter conhecimento de empreendedorismo, ter a habilidade para elaborar um projeto de pesquisa e, além disso, fazer as práticas profissionais I com ênfase em encenação.

Ao final do módulo II, deverá o estudante ter feito estudos de dramaturgia, utilizar a voz, corpo e movimento, fazer análise e criação de texto e ainda participar e fazer montagens de peças e palcos e, ainda participar das aulas de práticas profissionais II, com ênfase na criação em cenografia, iluminação e sonoplastia.

A prática profissional será avaliada por meio de trabalhos práticos, no próprio ambiente escolar, onde o estudante nas práticas profissionais I, com ênfase em Encenação fará: a) a criação de cenas a partir de textos, gêneros literários, poemas, contos e crônicas; b) a apresentação de peças e cenas teatrais; c) a elaboração de pesquisa sobre a história do texto brasileiro; d) a realização de treinamento físico/corporal e da voz e; e) a dramatização de gêneros literários.

Nas práticas profissionais II, com ênfase em criação em Cenografia, Iluminação e Sonoplastia, será realizada no próprio ambiente escolar, onde o estudante fará: a) a elaboração de roteiro de peça teatral; b) a checagem do funcionamento dos itens da sonoplastia, gravação, montagem e trilha sonora; c) a conferência da montagem e desmontagem do palco para as apresentações e as luzes, bem como, o som antes do início dos espetáculos; d) o desenvolvimento das habilidades para criar e executar as peças e; e) a criação de cenários, gravação e montagem de trilhas sonoras para as peças.

### **14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho

Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978. **Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões**. Poder Executivo. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Poder executivo, Brasília, DF, 26/5/1978, Página 7777, Seção 1.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 82.385 de 05 de outubro de 1978**. Regulamenta a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões. Poder Executivo. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Poder executivo, Brasília, DF, 06/10/1978, p.16262 /16268.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 95.971 de 27 de abril de 1988**. Altera a redação dos artigos 34 e 35 do Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978, que regulamenta a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões. Poder Executivo. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Poder executivo, Brasília, DF, 28/04/1988, p. 7385, col. 2.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p.

\_\_\_\_\_. BRASIL/MEC. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Instituído pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_. CNE. **Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio**. Brasília: CNE, 2008.

\_\_\_\_\_. CNE. **Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio**. Brasília: CNE, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia PRONATEC de Cursos FIC**/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4. ed. 2016. 234p.

\_\_\_\_\_. CNE. **Resolução CNE/CEB nº 1/2005**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. Brasília: CNE, 2005

\_\_\_\_\_. **Decreto Federal nº 5.622 de 19 dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e caracteriza a

educação a distância como modalidade educacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 de dezembro, 2005, Seção 1. p. 1

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de Dezembro de 1996, Seção 1. p. 27833.

\_\_\_\_\_. CNE. Resolução CNE/CEB nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.** Brasília: CNE, 1999.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e do Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupação - CBO.** Disponível em:

DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 1/2018-CEDF, de 18 de Dezembro de 2018. Estabelece normas para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal. Publicada no DODF Nº 241, de 20 de dezembro de 2018, p. 83. Republicada no DODF Nº 245, de 27 de dezembro de 2018, p. 79.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1997.

KENSKI, V. M. **Avaliação da aprendizagem.** In: VEIGA, I. P. A (org.). Repensando a Didática. Campinas: Papirus, 3ª ed. 2007. P. 131 a 14



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.  
Portaria nº 500, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.  
PARECER Nº 199/2019-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00201959/2018-18

Interessado: **SEEDF**

Aprova os Planos de Curso dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, da rede pública de ensino do Distrito Federal: Técnico em Redes de Computadores, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Artes Circenses, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Conservação e Restauro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Dança, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Eletroeletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Produção de Moda, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, e Técnico em Teatro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, para a rede pública de ensino do Distrito Federal.

**I - HISTÓRICO** – O presente processo, autuado por meio do Memorando SEI-GDF Nº 21/2018 - SEE/SUBEB/COEJA/DIEP/GEP, datado de 18 de dezembro de 2018, da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata da solicitação de aprovação de 10 (dez) Planos de Cursos.

Registra-se que, com base na Portaria nº 297/SEEDF, de 11 de julho de 2017, e Parecer nº 117/2017-CEDF, restou autorizada a oferta de trinta e dois cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, na rede pública de ensino do Distrito Federal. Na ocasião, também foram aprovados os respectivos Planos de Cursos. Desses, dez cursos já são ofertados por instituições educacionais vinculadas à rede pública de ensino do Distrito Federal:

1. Curso Técnico em Artes Circenses.
2. Curso Técnico em Conservação e Restauro.
3. Curso Técnico em Dança.
4. Curso Técnico em Eletroeletrônica.
5. Curso Técnico em Guia de Turismo.
6. Curso Técnico em Informática.
7. Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.
8. Curso Técnico em Produção de Moda.
9. Curso Técnico em Teatro.
10. Curso Técnico em Rede de Computadores.

Nesse contexto e considerada a necessidade de revisão e devida adequação dos Planos de Cursos, inicialmente construídos com foco nas normas do MedioTec, os dez



documentos organizacionais são encaminhados a este órgão para nova aprovação, de forma que os mesmos sejam adaptáveis às modalidades concomitante e subsequente.

**II - ANÁLISE** - O presente processo foi analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide da Resolução nº 1/2018-CEDF, em vigência.

Registra-se, em resumo, os aspectos comuns da análise dos Planos de Curso:

**1- Justificativa para oferta dos cursos:** os cursos, no geral, foram autorizados como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora estão sendo atualizados, de forma que possam ser ofertados pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distritais ou federais.

**2- Objetivo dos Cursos:** como objetivo geral, os cursos buscam qualificar o estudante na área específica do curso com vistas ao suprimento da demanda do setor de forma criativa, autônoma, ética e responsável socialmente, contribuindo assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, artístico e cultural local. Os objetivos específicos são elencados em cada um dos cursos, em pleno acordo com o perfil profissiográfico esperado para cada formação.

**3- Metodologia Adotada:** de forma geral, é privilegiada a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho, observadas as características de cada curso para o desenvolvimento das atividades.

**4- Requisitos para Ingresso nos Cursos:** as condições para ingresso dos estudantes nos cursos serão divulgadas por meio de processo seletivo previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Os cursos são ofertados nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

**5- Perfil Profissional de conclusão do curso:** são característicos de cada curso e atendem a proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Os cursos, conforme especificidades, oferecem uma ou duas opções de saídas intermediárias.

**6- Organização Curricular:** as organizações curriculares de cada curso estão estruturadas de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma modular, com dois ou três módulos, com carga horária total que varia de 800 a 1200 horas, conforme discriminado abaixo, e são ofertadas nas formas concomitante e subsequente





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



ao ensino médio, na modalidade presencial. As matrizes curriculares que resumem os cursos constituem os anexos e correspondem às encontradas nos Planos de Cursos.

1. Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, 3 (três) módulos, com carga horária total de 1.000 (mil) horas. Saídas intermediárias com qualificações profissionais de: Montador e Reparador de Microcomputadores e Instalador e Reparador de Redes de Computadores.
2. Técnico em Artes Circenses – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, 2 (dois) módulos, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas. Saída intermediária com qualificação profissional de: Artista Circense.
3. Técnico em Conservação e Restauro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, 2 (dois) módulos, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas. Saída intermediária com qualificação profissional de: Auxiliar de Conservação de Acervos.
4. Técnico em Dança – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, 2 (dois) módulos, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas. Saída intermediária com qualificação profissional de: Assistente de Produção Cultural.
5. Técnico em Eletroeletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, 3 (três) módulos, com carga horária total de 1.200 (um mil e duzentas) horas. Saídas intermediárias com qualificação profissional de: Instalador de Sistemas Eletrônicos e Montador de Equipamentos Eletrônicos.
6. Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, 2 (dois) módulos, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas. Saída intermediária com qualificação profissional de Condutor Cultural Local.
7. Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, 3 (três) módulos, com carga horária total de 1.200 (um mil e duzentas) horas. Saídas intermediárias com qualificação profissional de Operador de Computador e Instalador e Reparador de Redes de Computadores.
8. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, 3 (três) módulos, com carga horária total de 1.000 (mil) horas. Saídas intermediárias com qualificação profissional de Montador e Reparador de Periféricos e Montador e Reparador de Computadores.
9. Técnico em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, 2 (módulos), com carga horária total de 1.000 (mil) horas. Saída intermediária com qualificação profissional de Vitrinista.



10. Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, 2 (módulos), com carga horária total de 800 (oitocentas) horas. Saída intermediária com qualificação profissional de Assistente de Produção Cultural.

**7- Avaliação das Aprendizagens:** A forma de avaliação do desempenho dos estudantes atende as normas da rede pública de ensino do DF. Há previsão de recuperação contínua e paralela para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação em cada componente curricular.

**8- Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes:** tem-se como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar. Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, destacam-se as seguintes estratégias:

- Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;
- Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

**9- Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores:**

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

**10. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação:** Ao concluir os componentes curriculares dos Módulos, o estudante fará jus ao Diploma de técnico de nível médio, vinculado ao eixo tecnológico correspondente ao curso, observadas as saídas intermediárias e respectivas qualificações profissionais. É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a apresentação da devida certificação do Ensino Médio ou equivalente.

**III – CONCLUSÃO** - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar os Planos de Curso dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, da rede pública de ensino do Distrito Federal: Técnico em Redes de Computadores, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Artes Circenses, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Conservação e Restauro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Dança, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Eletroeletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Produção de Moda, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, e Técnico em Teatro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, para a rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a X do presente parecer.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 3 de setembro de 2019.

**MÁRIO SÉRGIO MAFRA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEP  
e em Plenário  
em 3/9/2019

**WALTER EUSTÁQUIO RIBEIRO**  
**Conselheiro no exercício da presidência do**  
**do Conselho de Educação do Distrito Federal**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



**Anexo I do Parecer nº 199/2019-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES <b>Eixo Tecnológico:</b> Informação e Comunicação <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial <b>Regime:</b> Modular				
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Carga Horária
<b>Módulo I</b>	1	Introdução às Tecnologias da Informação	--	40
	2	Inglês instrumental	--	60
	3	Empreendedorismo	--	60
	4	Algoritmos	--	60
	5	Eletroeletrônica aplicada	--	60
	6	Práticas Profissionais, com ênfase em configuração e manutenção de microcomputadores	--	60
<b>Carga Horária do Módulo I</b>				<b>340</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional - Montador e Reparador de Microcomputadores</b>			
<b>Módulo II</b>	7	Fundamentos de redes de computadores	1	<b>60</b>
	8	Sistemas operacionais	1, 2 e 6	<b>60</b>
	9	Sistemas de Web	1, 2	<b>60</b>
	10	Cabeamento estruturado I	1, 6	<b>40</b>
	11	Práticas Profissionais, com ênfase em Programação de <i>scripts</i>	1, 4	<b>60</b>
	12	Redes de computadores I	1, 2, e 6	<b>80</b>
<b>Carga Horária do Módulo II</b>				<b>360</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional - Instalador e Reparador de Redes de Computadores</b>			
<b>Módulo III</b>	13	Cabeamento estruturado II	10	<b>40</b>
	14	Redes de computadores II	12	<b>80</b>
	15	Práticas Profissionais, com ênfase no gerenciamento de redes e segurança da informação	12	<b>60</b>
	16	Roteamento e redes sem fio	8	<b>60</b>
	17	Serviços de convergência	11	<b>60</b>
<b>Carga Horária do Módulo III</b>				<b>300</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>1.000</b>
<b>Habilitação Profissional - Técnico de Nível Médio de Técnico em Redes de Computadores</b>				
<b>Observação:</b> Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



**Anexo II do Parecer nº 199/2019-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM ARTES CIRCENSES <b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e Design <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial <b>Regime:</b> Modular			
<b>Período</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Carga Horária</b>
<b>Módulo I</b>	1	Modalidade Circense - Acrobacias	<b>60</b>
	2	Anatomia e Cinesiologia aplicada às Artes do Circo	<b>60</b>
	3	História das Artes do Circo	<b>40</b>
	4	Modalidade Circense - Manipulação de Objetos	<b>60</b>
	5	Projeto de Pesquisa Circense	<b>40</b>
	6	Empreendedorismo	<b>60</b>
	7	Práticas Profissionais, com ênfase em preparação corporal	<b>80</b>
<b>Carga Horária do Módulo I</b>			<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: ARTISTA CIRCENSE</b>		
<b>Módulo II</b>	8	Fundamentos da dança para as Artes do Circo	<b>40</b>
	9	Modalidade Circense - Acrobacias Aéreas	<b>60</b>
	10	Modalidade Circense - Equilíbrios	<b>60</b>
	11	Elaboração de projetos culturais	<b>60</b>
	12	Práticas Profissionais, com ênfase em Criação, Direção, Produção e Montagem de Espetáculo	<b>80</b>
	13	Engenharia circense	<b>60</b>
	14	Fundamentos Teatrais para as Artes do Circo	<b>40</b>
<b>Carga Horária do Módulo II</b>			<b>400</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>			<b>800</b>
<b>Habilitação Profissional - Técnico de Nível Médio de Técnico em Artes Circenses</b>			
<b>Observação:</b> Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.			



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



**Anexo III do Parecer nº 199/2019-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO <b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e Design <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial <b>Regime:</b> Modular				
<b>Período</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Módulo I</b>	1	Gestão de Empresas e Empreendedorismo	--	60
	2	Segurança e Higiene no Trabalho	--	40
	3	Patrimônio	--	60
	4	Metodologia de Intervenção	--	60
	5	Materiais Inorgânicos I	--	40
	6	Materiais Orgânicos I	--	40
	7	Registro, Diagnóstico e Documentação das Intervenções	--	60
	8	Práticas Profissionais I	--	40
<b>Carga Horária do Módulo I</b>				<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Auxiliar de Conservação de Acervos</b>			
<b>Módulo II</b>	9	Práticas de Conservação	4	40
	10	Materiais Inorgânicos II	5	60
	11	Materiais Orgânicos II	6	60
	12	Práticas de Restauro I	4	40
	13	Práticas de Restauro II	4	40
	14	Técnicas de Intervenção	4	60
	15	Patologias, propostas de tratamento e Documentação Técnica	4, 7	60
	16	Práticas Profissionais II	--	40
<b>Carga Horária do Módulo II</b>				<b>400</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>				<b>800</b>
<b>Habilitação Profissional: Técnico de Nível Médio de Técnico em Conservação e Restauro</b>				
<b>Observação:</b> Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



**Anexo IV do Parecer nº 199/2019-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM DANÇA				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e Design				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial				
<b>Regime:</b> Modular				
<b>Período</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Módulo I</b>	1	História, Análise e Crítica da Dança	-	60
	2	Condicionamento Físico	-	40
	3	Empreendedorismo	-	60
	4	Produção Cultural	-	60
	5	Práticas Profissionais, com ênfase em Metodologia de Projetos	-	60
	6	Dança Clássica	-	40
	7	Maquiagem para Dança	-	40
	8	Estética em Figurinos para Dança	-	40
	<b>Carga Horária do Módulo I</b>		-	<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL</b>			
<b>Módulo II</b>	9	Dança de Salão	-	40
	10	Danças Étnicas e Folclóricas	-	40
	11	Danças Brasileiras	-	40
	12	Cinesiologia Aplicada à Dança	-	60
	13	Dança Moderna	-	40
	14	Dança Contemporânea	-	40
	13	Metodologia de Ensino da Dança	-	60
	14	Práticas Profissionais, com ênfase em Projeto em Dança	4, 7, 8	80
<b>Carga Horária do Módulo II</b>			<b>400</b>	
<b>Carga Horária Total do Curso</b>			<b>800</b>	
<b>Habilitação Profissional:</b> Técnico de Nível Médio de Técnico em Dança				
<b>Observação:</b> Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



**Anexo V do Parecer nº 199/2019-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA <b>Eixo Tecnológico:</b> Controle e Processos Industriais <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial <b>Regime:</b> Modular				
<b>Período</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Módulo I</b>	1	Empreendedorismo	-	40
	2	Eletricidade Básica	-	80
	3	Desenho Técnico	-	40
	4	Informática Instrumental	-	40
	5	Eletrônica Digital	-	80
	6	Sistemas Digitais	-	80
	7	Segurança do Trabalho		40
<b>Carga Horária do Módulo I</b>				<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Instalador de Sistemas Eletrônicos</b>			
<b>Módulo II</b>	8	Equipamentos Elétricos	2	60
	9	Eletrônica Analógica	2	60
	10	Instalações Elétricas	2, 3, 7	60
	11	Análise de Circuitos	2	40
	12	Lógica de Programação	-	40
	13	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	-	80
	14	Práticas Profissionais	-	60
<b>Carga Horária do Módulo II</b>				<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Montador de Equipamentos Eletrônicos</b>			
<b>Módulo III</b>	15	Sistemas Elétricos de Potência	8, 10, 13	60
	16	Eletrônica de Potência	9	60
	17	Projetos Elétricos Residenciais, Prediais e Industriais.	10	80
	18	Desenvolvimento e gestão de sistemas Eletroeletrônicos prediais	10	80
	19	Automação	2, 5, 6, 9, 12	60
	20	Práticas Profissionais	-	60
<b>Subtotal</b>				<b>400</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>				<b>1200</b>
<b>Habilitação Profissional: Técnico de Nível Médio de Técnico em Eletroeletrônica</b>				
<b>Observação:</b> Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



**Anexo VI do Parecer nº 199/2019-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO <b>Eixo Tecnológico:</b> Turismo, Hospitalidade e Lazer <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial <b>Regime:</b> Modular				
<b>Período</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		<b>Pré - Requisitos</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Módulo I</b>	1	Empreendedorismo	--	60
	2	Ética e Relações Humanas	--	40
	3	Informática Aplicada	--	40
	4	Gestão e Agenciamento em Empresas Turísticas	1, 3	60
	5	Legislação Aplicada ao Turismo	--	60
	6	Primeiros Socorros	--	40
	7	Especificidades Regionais	--	60
	8	Práticas Profissionais I	4, 5	40
	<b>Carga Horária do Módulo I</b>			
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Condutor Cultural Local</b>			
<b>Módulo II</b>	9	O Turismo e as Novas Tecnologias	--	40
	10	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	--	60
	11	Educação Patrimonial e Cultural	--	60
	12	Noções em Eventos	--	60
	13	Ecoturismo	--	60
	14	Desenvolvimento de Atividades Lúdicas	--	40
	15	Inglês Instrumental	7	40
	16	Práticas Profissionais II	4, 5, 8	40
	<b>Carga Horária do Módulo II</b>			
<b>Carga Horária Total do Curso</b>				<b>800</b>
<b>Habilitação Profissional: Técnico de Nível Médio de Técnico em Guia de Turismo</b>				
<b>Observação:</b> Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



**Anexo VII do Parecer nº 199/2019-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM INFORMÁTICA <b>Eixo Tecnológico:</b> Informação e Comunicação <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial <b>Regime:</b> Modular				
<b>Período</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Módulo I</b>	1	Operador de Computador	-	100
	2	Português Técnico	-	40
	3	Inglês Técnico	-	80
	4	Relações Humanas no Trabalho	-	40
	5	Lógica e Linguagem de Programação	-	100
	6	Práticas Profissionais I	-	40
	<b>Carga Horária do Módulo I</b>			
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Operador de Computador</b>			
<b>Módulo II</b>	7	Linguagem Visual I	5	<b>80</b>
	8	Montagem e Configuração	1	<b>100</b>
	9	Redes de Computadores	1	<b>100</b>
	10	Legislação Aplicada	-	<b>40</b>
	11	Metodologia da Pesquisa e do Ensino	5	<b>40</b>
	12	Práticas Profissionais II	-	<b>40</b>
	<b>Carga Horária do Módulo II</b>			
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Instalador e Reparador de Redes de Computadores</b>			
<b>Módulo III</b>	13	Linguagem Visual II	6	<b>60</b>
	14	Desenvolvimento de Interfaces WEB	6	<b>60</b>
	15	Banco de Dados	1	<b>80</b>
	16	Projeto de Conclusão de Curso	6, 10	<b>60</b>
	17	Segurança da Informação		<b>60</b>
	18	Organização Empresarial	9	<b>40</b>
	19	Práticas Profissionais III	-	<b>40</b>
<b>Carga Horária do Módulo III</b>				<b>400</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>				<b>1.200</b>
<b>Habilitação Profissional: Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática</b>				
<b>Observação:</b> Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



**Anexo VIII do Parecer nº 199/2019-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA <b>Eixo Tecnológico:</b> Informação e Comunicação <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial <b>Regime:</b> Modular				
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Carga Horária
<b>Módulo I</b>	1	Inglês Instrumental	-	60
	2	Introdução a Processamento de Dados e Sistemas operacionais	-	60
	3	Estudo Básico de Sistemas de <i>Software</i>	-	40
	4	Arquitetura de Computadores	-	60
	5	Práticas Profissionais, com ênfase em Manutenção e Configuração de <i>Hardware</i>	-	80
	6	Empreendedorismo e Técnicas de Gestão	-	60
<b>Carga Horária do Módulo I</b>				<b>360</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Montador e Reparados de Periféricos</b>			
<b>Módulo II</b>	7	Eletricidade Aplicada à Informática	-	40
	8	Administração de Sistemas operacionais	2	80
	9	Introdução a Redes de Computadores	-	40
	10	Práticas Profissionais II, com ênfase em Manutenção e Configuração de <i>Software</i>	3	80
	11	Assistência Remota para Microcomputadores	-	40
	12	Estudos Avançados em Manutenção de Microcomputadores	-	40
<b>Carga Horária do Módulo II</b>				<b>320</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Montador e Reparador de Computadores</b>			
<b>Módulo III</b>	13	Comunicação em Redes de Computadores	9	60
	14	Cabeamento Estruturado	9	60
	15	Segurança de Dados	-	40
	16	Configuração de Serviços de Rede	9	60
	17	Assistência Remota para Redes	9	40
	18	Práticas Profissionais III, com ênfase em Estudos Avançados em Configuração de Redes	9	60
<b>Carga Horária do Módulo III</b>				<b>320</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>				<b>1.000</b>
<b>Habilitação Profissional: Técnico de Nível Médio de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática</b>				
<b>Observação:</b> Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



**Anexo IX do Parecer nº 199/2019-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA <b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e Design <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial <b>Regime:</b> Modular				
<b>Período</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Módulo I</b>	1	<i>Merchandising</i> Visual e Vitrinismo	--	80
	2	Pesquisa e Criação de Imagem de Moda	--	80
	3	Empreendedorismo e Moda	--	60
	4	Ética e Relacionamento Interpessoal	--	40
	5	Informática Básica	--	40
	6	História da Moda e Arte Aplicada	--	60
	7	Práticas Profissionais I	--	40
<b>Carga Horária do Módulo I</b>			<b>400</b>	
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional = Vitrinista</b>			
<b>Módulo II</b>	8	Produção de Moda	--	40
	9	<i>Styling</i> e Moda	--	60
	10	Produção para Editoriais, Publicidade e Eventos de Moda	--	60
	11	Softwares Aplicados a Moda	5	60
	12	Fotografia de Moda	--	60
	13	Tecnologia da Confeção	--	80
	14	Práticas Profissionais II	--	40
<b>Carga Horária do Módulo II</b>			<b>400</b>	
<b>Carga Horária Total do Curso</b>			<b>800</b>	
<b>Habilitação Profissional = Técnico de nível médio de Técnico em Produção de Moda</b>				
<b>Observação:</b> Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



**Anexo X do Parecer nº 199/2019-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM TEATRO <b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e Design <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial <b>Regime:</b> Modular				
<b>Período</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Módulo I</b>	1	Ética e Estética - Contemporaneidade	--	40
	2	Informática Instrumental	--	40
	3	Consciência Corporal	--	40
	4	Práticas Profissionais, com ênfase em Encenação	--	160
	5	Empreendedorismo	--	60
	6	Elaboração de Projeto	--	60
	<b>Carga Horária do Módulo I</b>			<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Assistente de Produção Cultural</b>			
<b>Módulo II</b>	7	Estudos da Dramaturgia	--	40
	8	Voz, corpo e movimento	--	120
	9	Análise e Criação de texto	--	80
	10	Práticas Profissionais, com ênfase em criação em Cenografia, Iluminação e Sonoplastia	--	120
	11	Montagens	--	40
	<b>Carga Horária do Módulo II</b>			<b>400</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>			<b>800</b>	
<b>Habilitação Profissional: Técnico de Nível Médio de Técnico em Teatro</b>				
<b>Observação:</b> Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				